

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°124, DE DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Piauiense à Sra. Nilza II de Sousa Lima Melo.

**O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:**

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, "g", c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Piauiense à Sra. Nilza II de Sousa Lima Melo.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será realizada em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 05 de novembro de 2025.**



Dep. Geservaldo Isaías  
Republicanos



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Piauiense** à Sra. Nilza II de Sousa Lima Melo, em reconhecimento à sua relevante contribuição social e comunitária no Estado do Piauí, especialmente no acolhimento, cuidado regaste de diversos jovens em situação de vulnerabilidade pelas drogas e pela depressão.

Natural de Caxias/MA, Nilza II de Sousa Lima Melo chegou a Bom Jesus/PI em 2013, período em que fundou, junto com seu marido, a Igreja Shekinah, que começou com um trabalho pequeno e sem recursos para sua continuidade, repleto de desafios. Por meio de muita perseverança, conquistou pessoas e o Reino foi crescendo, a ponto de conseguirem sede própria e ampliação em mais duas cidades: Cristino Castro e Santa Luz.

Contudo, sua trajetória no Piauí é longa, já pastoreou nas cidades de Teresina, São João do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, São Raimundo Nonato, Tamboril e Parnaíba.

Atualmente, nas cidades de Bom Jesus, Cristino Castro e Santa Luz tem focado o seu trabalho na juventude, contribuindo para o regaste de diversos jovens em situação de vulnerabilidade pelas drogas e pela depressão. É palestrante, direcionando seu trabalho para a prevenção do suicídio, obtendo resultados plausíveis na juventude do sul do Piauí. A partir disso, tem desenvolvido momentos de reflexão sobre o sentido da vida nas escolas públicas de Bom Jesus. É incentivadora de mulheres, desenvolvendo momentos para a manutenção da família e estruturação do casamento. Seus objetivos são voltados para conquistar pessoas através do Reino de Deus, contribuindo para libertar pessoas oprimidas e sem vontade de viver.

Sua atuação firme e humanitária tem impactado inúmeras famílias piauienses, oferecendo esperança e dignidade àqueles que sofrem com os efeitos da dependência química e problemas emocionais.

A trajetória de superação e dedicação de Nilza II de Sousa Lima Melo reflete não apenas um compromisso pessoal, mas um verdadeiro serviço de amor ao próximo, colocando-se como instrumento de transformação social no Estado do Piauí.

Diante desse histórico de vida e de sua contribuição efetiva para a sociedade piauiense, é mais do que justo que esta Casa Legislativa lhe conceda a honraria do Título de Cidadã Piauiense, como reconhecimento oficial de sua relevância e acolhimento como filha deste Estado.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 05 de novembro de 2025.**

Dep. Gessivaldo Isaías  
Republicanos